

## ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 2-006/2014

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, criada por intermédio do Decreto nº 0239/2014-GPMB, datado de treze de março de dois mil e quatorze, no referido certame composta por seu Presidente WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR e seus membros Leila Maria Barbosa dos Santos e Cristiana da Costa Baia, para proceder à abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 2-006/2014, do Tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a "Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para construção de 12 (doze) micro estações de tratamento de água do tipo chafariz, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao Edital". Inicialmente, a Comissão procedeu ao credenciamento da única empresa presente no referido certame, sendo ela: 1) CONSTRUIR BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA.-EPP - CNPJ: 10.556.845/0001-11, na oportunidade representada pelo Sr. Ivaldo Rolim de Mendonça Júnior, portador do RG nº 1728-0 CORECON-PA e do CPF nº 181.633.272-00. O Presidente solicita aos membros da comissão da CPL e ao representante da única empresa presente, que rubriquem os envelopes nº 01 – Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço e os documentos do credenciamento. Na sequência o Presidente procedeu ao recolhimento até a conclusão da fase de habilitação, do envelope nº 02 - Proposta de Preços da única empresa licitante presente, conforme subitem 15.3 do edital. O Presidente faz constar na ATA que a única empresa presente no certame, CONSTRUIR BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA.-EPP - CNPJ: 10.556.845/0001-11, é Empresa de Pequeno Porte, e por ser enquadrar como microempresa ou empresa de pequena porte, poderá usar os benefícios, previstos na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, conforme determina a Lei Complementar nº 123 de 2006 e alterações, bem como subitem 11.2 do edital. No prosseguimento, conforme subitem 15.4 do edital, o Presidente procede à abertura do envelope número um, da empresa CONSTRUIR BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA.-EPP, que é o da Documentação de Habilitação, sendo o conteúdo do mesmo analisado e rubricado somente pelos membros da CPL, já que o único licitante presente no certame já havia rubricado referidos documentos, e após sua análise verificou-se que a empresa atendeu ao item 13 e seus subitens (Documentação de Habilitação) do edital que disciplina a licitação. A empresa CONSTRUIR BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA.-EPP manifesta-se em não haver interesse de recorrer nesta fase do certame, concordando com todos os termos do mesmo, conforme subitem 15.6 do edital. Em seguida, o Presidente HABILITA a

01











empresa CONSTRUIR BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA.-EPP. Na sequencia, a Comissão procedeu à abertura do seu envelope nº 02 da PROPOSTA DE PREÇOS. Após aberta a Proposta de Preços, o valor global apresentado foi o seguinte: a) empresa CONSTRUIR BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA.-EPP, no valor global de R\$ 259.419,10 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), valor este abaixo do valor orçado pela Administração. A proposta da empresa CONSTRUIR BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA.-EPP foi aceita e classificada por atender ao item 14 do edital. O único licitante presente, também nesta fase, não manifestou a intenção de registrar intenção de recurso. logo, foi informado que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer, conforme item 17 do edital e artigo 109 da Lei nº 8.666/93. A empresa CONSTRUIR BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA.-EPP atendeu todos os itens do Edital e seus anexos, portanto, a mesma foi declarada vencedora do certame, com o valor global de R\$ 259.419,10 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e dez centavos). A Comissão Permanente de Licitação afixará por meio de aviso o resultado da presente licitação em quadro próprio, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, conforme subitem 16.17 do edital. A Comissão também encaminhará a Autoridade Superior o processo licitatório em questão, TOMADA DE PREÇO Nº 2-006/2014, devidamente instruído para homologação e adjudicação, conforme item 18, subitem 18.1 do edital e artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Nada mais tendo a relatar, eu WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR, Presidente da CPL encerrei a reunião do certame, às onze horas, bem como lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelo único licitante presente e, é impressa em 02 (duas) vias.

Barcarena-PA, 13 de Janeiro de 2015.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR

Presidente da CPL

LEILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS

A MARIA BARBOSA DOS SAN 1ª Membro da CPL CRISTIANA DA COSTA BAIA

2ª Membro da CPL

EMPRESA PARTICIPANTE

Ivaldo Rolim de Mendonça Júnior
CONSTRUIR BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA.-EPP
CNPJ: 10.556.845/0001-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av.Cronge da Silveira, - Centro. CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa Tel.: (91) 9250-7613

